



**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA,
DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL**

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social aprovou o parecer **favorável** da Deputada Angela Águida Portela ao **Projeto de Lei nº 028/2025**, de autoria Deputada Tayla Peres, que “Institui, no âmbito do Estado de Roraima, a Política de Atenção à Saúde Reprodutiva da mulher soropositiva e dá outras providências.” o qual foi deliberado em regime virtual, nos termos do art. 4º, §2º, da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

Deputada **Joilma Teodora**
Presidente da Comissão